



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, medidas visando a implantação de radar em vias de nossa cidade, que especifica.

Processo CM Nº 1084/2025

Proposição: Indicação Nº 544/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que temos em nossa cidade, inúmeras vias, onde o fluxo de veículos é intenso, e muitas vezes os motoristas não respeitam o limite de velocidade;

CONSIDERANDO que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a implementação de dispositivos para coibir velocidades, como as lombadas ou semelhantes, não são tão eficazes;

CONSIDERANDO finalmente, que pode o município implantar radar ou mesmo as lombadas eletrônicas, como meio de coibir o abuso da alta velocidade empreendida por alguns motoristas em algumas vias;

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, que determine ao setor competente, estudos para a implantação de radares conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, visando com isso, coibir o abuso da velocidade empreendida por alguns motoristas nas principais ruas do bairro Conjunto Residencial Jardim Bela Vista, bem como em outras vias de grande fluxo de veículos de nossa cidade, dando assim, maior segurança a pedestres e outros motoristas.

Plenário “**Vereador Octavio João Breda**”, 14 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Leandro Gonçalves da Costa
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 544/2025 - PROTOCOLO 1353/2025 - 14/11/2025 12:43 - PROCESSO 1084/2025